ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 27 / 11 / 06
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 602 de 21 de novembro de 2006.

Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior e Cristóvão Vaz Tormin

"Outorga Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor Edison Francisco Madella (Gauchinho)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **EDISON FRANCISCO MADELLA (Gauchinho).**

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *Presidente*

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR *– 1º Secretario*

AGOSTINHO LEITE *– 2º Secretario*

SMBC